



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 012/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora GILDETE MARIA DE JESUS MOREIRA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor (a) Executivo (a) DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal /88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, inciso I, "a e b" da Lei nº. 1519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 1326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. GILDETE MARIA DE JESUS MOREIRA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1501592-0 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 972.757.191-34, efetiva no cargo de ZELADORA, classe “C”, nível “1”, lotada no DEPARTAMENTO DE SAÚDE EFETIVO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2021.03.18819P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 18/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 28 de Junho de 2021.

GUSTAVO ANDRE ROCHA

Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo :

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal